



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 215/2017/SGP – Manaus, 3 de abril de 2017

Altera e republica a Portaria 205/2017/SGP.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONORA SAUNIER GONÇALVES, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os motivos expostos pelo Juiz do Trabalho Gerfran Carneiro Moreira, Titular da Vara do Trabalho de Tabatinga-AM, por meio do Of. 38/2017 - VTTB, protocolado no e-SAP sob o DP-2220/2017,

R E S O L V E, *ad referendum*:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria 205/2017/SGP, incluindo o seguinte parágrafo único:

Parágrafo único. Os efeitos previstos no *caput* deste artigo e, por extensão, os do art. 3º não prejudicam a realização das 35 audiências da Justiça Itinerante da VT de Tabatinga, designadas para o dia 6-4-2017 no Município de São Paulo de Olivença, conforme Portaria 50/2017/SCR.

Art. 2º Republicar a Portaria 205/2017/SGP, com as alterações determinadas neste ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ELEONORA SAUNIER GONÇALVES
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 205/2017/SGP – Manaus, 28 de março de 2017 (*)

Suspende, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a realização de audiências e sessões, no período de 5 a 7-4-2017, e autoriza o deslocamento dos Juízes do Trabalho à cidade de Manaus para participarem da VII Jornada Institucional dos Magistrados do Trabalho da 11ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEANORA SAUNIER GONÇALVES, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do OF.EJUD11.NFAM nº 26/2017, de 28-4-2017, por meio do qual o Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, Diretor da Escola Judicial, informa a realização da *VII Jornada Institucional dos Magistrados do Trabalho da 11ª Região*, no período de 5 a 7-4-2017, e solicita a suspensão das atividades jurisdicionais durante o evento;

CONSIDERANDO os termos do Ato Conjunto TRT11.EJUD11 nº 7-12-2015;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de convocar os Excelentíssimos Desembargadores e Juízes do Trabalho Titulares e Substitutos para o cumprimento da carga horária prevista no art. 3º da Resolução n. 13/2013 e no § 2º do art. 3º da Resolução nº 1/2008, ambas da ENAMAT; e

CONSIDERANDO, ainda, a importância do evento e da premente necessidade de velar pelo aperfeiçoamento contínuo dos Magistrados e consequente melhoria na prestação dos serviços aos jurisdicionados,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a realização das audiências nas Varas do Trabalho de Manaus, do interior do Amazonas e de Boa Vista-RR, e das sessões do Tribunal Pleno e das Turmas, durante o período de 5 a 7-4-2017.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

Parágrafo único. Os efeitos previstos no *caput* deste artigo e, por extensão, os do art. 3º não prejudicam a realização das 35 audiências da Justiça Itinerante da VT de Tabatinga, designadas para o dia 6-4-2017 no Município de São Paulo de Olivença, conforme Portaria 50/2017/SCR. **(Incluído pela Port. 215/2017/SGP)**

Art. 2º Autorizar o deslocamento dos Juízes do Trabalho lotados nas Varas de Boa Vista-RR e do interior do Estado do Amazonas à cidade de Manaus, no período de 5 a 7-4-2017, considerando os dias 4 e 8-4-2017 como trânsito, a fim de participarem da **VII Jornada Institucional dos Magistrados do Trabalho da 11ª Região**, sem prejuízo de seus direitos e vantagens e sem ônus para este Tribunal.

Art. 3º Prorrogar os prazos processuais com início ou vencimento no período supracitado para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do art. 224, §1º, do CPC/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ELEONORA SAUNIER GONÇALVES
Presidente do TRT da 11ª Região

(*) Portaria republicada no Diário Oficial Eletrônico da Justiça do Trabalho da 11ª Região, por ter sido publicada nos dias 30 e 31-3-2017 - edições 2199 e 2200/2017, com inclusão do parágrafo único ao art. 1º, determinada pela Portaria 215/2017/SGP.